



E D I T A L N° 2406/2015

MODALIDADE: Convite

ABERTURA: Dia 26 de junho de 2015, às 10:00 horas

TIPO: Menor preço por item

LOCAL DE ABERTURA: Setor de Licitações, localizado na Rua Benjamin Constant, 686 – 2º Andar do Prédio do Banco do Brasil.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL** e a Secretaria de Município da Saúde, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que às **10:00 horas do Dia 26 de junho de 2015, na Sala do Setor de Licitações**, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações para receber os envelopes relativos a presente Licitação, regendo-se esta pelas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo assegurado a participação exclusivamente de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 147/2014.

1 - DO OBJETO:

A presente Licitação é exclusivamente destinada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que se enquadrem na receita de ME ou EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 147/2014, visando à aquisição de Materiais Odontológicos para as Estratégias de Saúde da Família - ESFs, constantes dos seguintes itens:

1.01 – 30 PACOTES DE SUGADOR DESCARTÁVEL - (Especificar o Valor do Pacote);
Especificação: Tubo confeccionado em PVC transparente e atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC atóxico e vazada. Apresentação: Pacotes com 40 unidades.

1.02 – 40 CAIXAS DE AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - (Especificar o Valor da Caixa);
Especificação: Bisel trifacetado, cânula siliconada e flexível. Utilizada para aplicação de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico (Apresentação: Caixas com 100 unidades).



1.03 – 06 CAIXAS DE AGULHA GENGIVAL LONGA 27G – (Especificar o Valor da Caixa);

Especificação: Bisel trifacetado, cânula siliconada e alta flexibilidade. Utilizada para aplicação de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico (Apresentação: Caixas com 100 unidades).

1.04 – 120 PACOTES DE ROLETE ALGODÃO – (Especificar o Valor do Pacote);

Especificação: Algodão hidrófilo, produzido em fibras naturais, 100% algodão, possuir formato cilíndrico. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. Apresentação: Embalagem com 100 unidades.

1.05 – 30 PACOTES DE MICROAPLICADOR – (Especificar o Valor do Pacote);

Especificação: Utilizado para aplicação de ácidos, primers e adesivos no dente, previamente a restaurações. Aplicador descartável, com cabo flexível que permite curvatura para alcance em áreas de difícil acesso. Apresentação: Pacote com 100 unidades.

1.06 – 12 CAIXAS DE ESPELHO PLANO Nº 5– (Especificar o Valor da Caixa);

Especificação: Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário, utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Apresentação: Caixas com 12 unidades.

1.07 – 50 CABOS DE ESPELHO – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário, utilizado para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance, tamanho aproximado de 13 cm.

1.08 – 18 UNIDADES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2– (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Resina composta micro – híbrida fotopolimerizável, radiopaca e fluorescente. Partículas com tamanho entre 0,6 e 2,0 micrômetros. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas.

1.09 – 18 UNIDADES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3– (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Resina composta micro – híbrida fotopolimerizável, radiopaca e fluorescente. Partículas com tamanho entre 0,6 e 2,0 micrômetros. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas.

1.10 – 18 UNIDADES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3.5– (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Resina composta micro – híbrida fotopolimerizável, radiopaca e fluorescente. Partículas com tamanho entre 0,6 e 2,0 micrômetros. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas.



1.11 – 18 UNIDADES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW NA COR A2 – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Embalagem contendo seringa com 1,2 a 2g e pontas aplicadoras. Resina de nanopartícula fluída e radiopaca utilizada como selante de fósulas e fissuras. Apresentação: seringa aplicadora com 4 gramas.

1.12 – 150 CAIXAS DE ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR – (Especificar o Valor da Caixa);

Especificação: Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.00. Indicado para procedimentos de prolongada duração e que necessitam de anestesia pré-operatória, utilizado em tratamentos cirúrgicos em geral e em pacientes asmáticos. Apresentação: Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.

1.13 – 06 KITS CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO – (Especificar o Valor do Kit);

Especificação: Kit Pó e líquido - A base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Indicado pra restaurações temporárias de longa duração, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama. Apresentação: Kit com 1 frasco do pó com 38 gr e 1 frasco do líquido com 15 ml.

1.14 – 06 PACOTES DE TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM AÇO – 4MM – (Especificar o Valor do Pacote);

Especificação: Tira confeccionada em Aço inoxidável com largura de 4mm. Indicada para remoção de excesso de amálgama no espaço Inter proximal. Apresentação: embalagem com 12 tiras de lixa em aço, espessura 4mm.

1.15 – 06 CAIXAS DE TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO EM POLIÉSTER 4MM – (Especificar o Valor da caixa);

Especificação: Tira abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de poliéster com largura de 4mm. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Apresentação: caixa com 150 tiras de lixa.

1.16 – 12 CAIXAS DE TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM AÇO – 6MM – (Especificar o Valor da caixa);

Especificação: Tira confeccionada em Aço inoxidável e Óxido de Alumínio com largura de 6mm. Indicada para remoção de excesso de amálgama no espaço Inter proximal. Apresentação: caixa com 150 tiras de lixa.



1.17 – 30 PACOTES DE CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL – (Especificar o Valor do Pacote);

Especificação: Ácido ortofosfórico 37%, isento de sílica e solúvel em água. Utilizado em dentina para promover a remoção rápida e total do esmagamento dentário. Apresentação: Embalagem com 3 seringas com 3 gramas cada e bico aplicador.

1.18 – 12 CAIXAS FIO SUTURA NYLON AGULHADO – 4.0 – (Especificar o Valor da Caixa);

Especificação: Agulha fabricada em aço inoxidável na forma triangular com comprimento de 1,5cm e ângulo de 180 graus encastada em um fio de 45cm com número cirúrgico 4.0. Indicado pra suturar superfícies gengivais após procedimento cirúrgico. Apresentação: Caixas com 24 unidades cada.

1.19 – 30 PACOTES DE CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA COLORIDA SORTIDA – (Especificar o Valor do Pacote);

Especificação: Produzida em madeira especial, com formato anatômico. Indicada para função mecânica de adaptar matrizes ou afastar dentes adjacentes. Apresentação: pacote com 100 unidades.

1.20 – 60 ESTOJOS BANDA MATRIZ DE AÇO INOX – 0,05 X 7MM – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Bobina com 50cm e espessura de 0,05mm e 7mm largura. Indicada pra reconstrução dental de dentes posteriores. Apresentação: estojo.

1.21 - 60 ESTOJOS BANDA MATRIZ DE AÇO INOX – 0,05 X 5MM – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Bobina com 50cm e espessura de 0,05mm e 5mm largura. Indicada pra reconstrução dental e como base de acessórios nos dentes posteriores. Apresentação: estojo.

1.22 – 12 UNIDADES ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA – ÂNGULO – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Escova com formato reto utilizado em contra-ângulo indicada para profilaxia dental. Apresentação: embalagem individual.

1.23 – 18 BISNAGAS PASTA PROFILÁTICA – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Pasta com pedra pomes microgranulada. Usada em procedimentos de limpeza e polimento dental. Apresentação: bisnaga 50 gramas.

1.24 – 12 FRASCOS DE FLÚOR GEL NEUTRO 2% - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Gel neutro tixotrópico, contendo 2% de Fluoreto de Sódio, sem corantes e frasco com 200ml. Recomendado para aplicação tópica de flúor na prevenção da cárie dentária. Apresentação: frasco de 200 ml.



1.25 – 20 UNIDADES DE ANESTÉSICO TÓPICO GEL – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Benzocaína 20%. Usada na administração menos traumática de injeções anestésicas. Também usado em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais. Apresentação: potes com 12 gramas.

1.26 – 12 FRASCOS ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Lidocaína 100mg veículo q.s.p. 1ml. %. Usada na administração menos traumática de injeções anestésicas. Também usado em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais. Apresentação: frasco com 50 ml.

1.27 – 30 EMBALAGENS DE PAPEL CARBONO - (Especificar o Valor da Embalagem);

Especificação: Livreto com tiras de papel carbono dupla face. Utilizado para o correto ajuste oclusal das superfícies das restaurações dentárias. Apresentação: embalagem com 12 folhas, espessura 100 micras.

1.28 – 30 UNIDADES DE FIO DENTAL – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Embalagem rolo com 100 metros. Usado para evitar formação de placa, prevenir tártaro e cáries. Apresentação: embalagem individual.

1.29 – 06 FRASCOS DE ENXAGUANTE BUCAL - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Gluconato de Clorexidina a 0,12% sem álcool. Apresentação em frasco de 2 litros. Utilizado para assepsia na profilaxia bucal. Apresentação: frasco 2 litros.

1.30 – 30 BOBINAS DE ESTERILIZAÇÃO – 10CM X 100M - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Bobina lisa com 100 metros e largura de 10cm, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno. Apresentação: bobina com 100 metros.

1.31 - 30 BOBINAS DE ESTERILIZAÇÃO – 20CM X 100M - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Bobina lisa com 100 metros e largura de 20cm, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno. Apresentação: bobina com 100 metros.

1.32 – 20 UNIDADES BROCA CARBIDE – NÚMERO 245 CÔNICA INVERTIDA – (Especificar o Valor Unitário);



Especificação: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado. Apresentação: unidade.

1.33 – 20 UNIDADES BROCA CARBIDE – NÚMERO 2 ESFÉRICA - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado. Apresentação: unidade.

1.34 – 30 UNIDADES BROCA CARBIDE – NÚMERO 4 ESFÉRICA - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado. Apresentação: unidade.

1.35 – 30 UNIDADES BROCA CARBIDE – NÚMERO 6 ESFÉRICA - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado. Apresentação: unidade.

1.36 – 30 UNIDADES BROCA CARBIDE – NÚMERO 8 ESFÉRICA - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzida em carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta Rotação. Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade e remoção de tecido cariado. Apresentação: unidade.

1.37 – 60 UNIDADES BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 – ALTA ROTAÇÃO - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentina. Apresentação: unidade.

1.38 – 60 UNIDADES BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Alta Rotação. Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentina. Apresentação: unidade.

1.39 – 60 UNIDADES BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Alta Rotação. Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentina. Apresentação: unidade.

1.40 – 20 UNIDADES BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 – (Especificar o Valor Unitário);



Especificação: Alta Rotação. Utilizada principalmente para acesso inicial a lesões cariosas. Também utilizada para abertura ou retenções em dentina. Apresentação: unidade.

1.41 – 12 UNIDADES BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4138 – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Alta Rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Também utilizada para abertura ou retenções em dentina. Apresentação: unidade.

1.42 – 12 UNIDADES BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL 4219 – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Alta Rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Também utilizada para abertura ou retenções em dentina. Apresentação: unidade.

1.43 – 24 UNIDADES PINÇAS CLÍNICA UNIVERSAL, CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário, empregada para apreensão de objetos tais como gaze, algodão, fios, etc...

1.44 – 24 UNIDADES DE SONDA EXPLORADORA Nº 5 - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzida em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário, utilizadas para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental.

1.45 – 12 FÓRCEPS INFANTIL Nº 01- (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Infantil nº 1, e adulto nº 1, 16, 17 e 65 produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário.

1.46 – 12 FÓRCEPS ADULTO Nº 01- (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Adulto nº 1, produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário.

1.47 – 12 FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Adulto nº 16, produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário.

1.48 – 12 FÓRCEPS ADULTO Nº 17- (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Adulto nº 17, produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário.

1.49 – 12 FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - (Especificar o Valor Unitário);



Especificação: Adulto nº 65, produzido em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário.

1.50 – 12 UNIDADES DE SERINGAS CARPULE COM REFLUXO - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Produzida em Aço Inoxidável, autoclavável, para uso geral no consultório dentário, tamanho aproximado de 12,5 cm, utilizada na realização de técnicas de anestesia local dentária.

1.51 – 02 UNIDADES DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Extra-torque, com as seguintes características: encaixe tipo Bordem; Spray triplo, rotação no mínimo 300.000 RPM, pressão de ar no mínimo 30 libras, ruído de no máximo 65 decibéis.

1.52 – 02 UNIDADES DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR) - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Autoclavável, encaixe tipo bordem (dois furos); Rotação: 5000 à 21.000 rpm. Para trabalhos como: preparos de cavidade, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Para acionamento de peças como: peças retas, angulares e contra ângulos.

1.53 – 06 FRASCOS DE BICABORNATO DE SÓDIO – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: É um pó branco, cristalino, extrafino, utilizado para realização de profilaxia bucal e remoção de placa bacteriana. Apresentação: frascos de 200 g.

1.54 – 12 KITS CIMENTO HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Material odontológico indicado para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante a dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Apresentação: Kit composto de 2 pastas, base com 13g e catalisador com 11 g.

1.55 – 60 FRASCOS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Elaborado à base de enzimas que agem especificamente sobre a matéria orgânica, como sangue, fezes, muco, fluidos orgânicos, etc., degradando-a e dissolvendo-a em pouco tempo. Apresentação: Frasco com 1000 ml.

1.56 – 12 CAIXAS DE MÁSCARA COM ELÁSTICO – (Especificar o Valor da Caixa);

Especificação: Máscaras com filtragem bacteriana superior a 96%, hipoalergênicas; Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido), com Elástico, branca.



1.57 – 10 PACOTES DE TOUCAS - (Especificar o Valor do Pacote);

Especificação: Sanfonada, cor Branca, gramatura: 12 Confeccionadas em p.p (tecido-não-tecido). Com elástico em todo o perímetro e tem melhor acabamento.

1.58 – 120 CAIXAS DE LUVAS TAMANHO P - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Luvas descartáveis, em látex, tamanhos P.

1.59 – 12 CAIXAS DE LUVAS TAMANHO M - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Luvas descartáveis, em látex, tamanhos M.

1.60 – 120 FRASCOS ÁLCOOL GEL - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Gel à base de Álcool 70% que confere forte caráter anti-séptico ao produto, com extrato de Aloe Vera que tem ação hidratante e refrescante e não deixa ressecar a pele.

1.61 – 3.000 COMPRESSAS – (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Extremidade, com cadarço duplo em forma de alça. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Com alta capacidade de reter líquido. Produto descartável. As camadas de tecido devem possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. Bordas com costura para evitar o desfiação, e uma borda com cadarço duplo. Tamanho : 45 cm X 50 CM.

1.62 – 02 CAIXAS DE INTEGRADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Indicador Químico Integrador Classe 5 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, composto de tinta indicativa de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados. Apresentação: Caixa com 250 unidades.

1.63 – 07 MINI-INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS EM AUTOCLAVES - (Especificar o Valor Unitário);

Especificação: Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos, bivolt. Ideal para testar o processo de esterilização à vapor, ciclo de 24 e 48 horas (vapor). Voltagem 90 – 253 v – monofásico, frequência 50/60 Hz, potência 5 Watts. Temperatura máxima: 60 ° c.

1.64 – 14 CAIXAS DE AMPOLAS DE TESTES BIOLÓGICOS - (Especificar o Valor da Caixa);

Especificação: Composto por ampolas contendo esporos *GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS* que permitam monitoração do funcionamento da autoclave, oferecendo, em caso de uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Apresentação: Caixa com 10 ampolas.

OBSERVAÇÃO: Os materiais ora licitados deverão apresentar data de fabricação do ano de 2015 e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Os materiais



deverão ser entregues na Secretaria de Saúde Municipal, localizada na Rua General Osório, 843. As despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora.

2 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 As Propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações em envelopes distintos e fechados, sendo que a Proposta a ser ofertada não poderá conter rasuras ou emendas e deverá estar totalmente datilografada/digitada preferencialmente em papel timbrado ou com Carimbo da Empresa, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, contendo os envelopes em sua parte externa e fronteira a seguinte descrição:

**AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
EDITAL N° 2406/2015
ENVELOPE DE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO
NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE**

2.2 Os documentos que deverão estar no interior do envelope n° 01 (Documentação), são os seguintes:

- a) Registro Comercial no caso de Empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Prova de Regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Certidão quanto a Dívida da União, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;
- d) Certificado de Regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- e) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- g) Caso o Proponente seja representado por Procurador, deverá juntar Procuração autenticada por Tabelião com poderes para decidir a respeito dos atos atinentes a presente Licitação;
- h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas);
- i) Declaração firmada pela Empresa proponente de que não pesa contra si declaração de **INIDONEIDADE** expedida por órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de qualquer esfera (Conforme modelo **Anexo I**);
- j) Declaração de que não emprega menor e cumpre o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo II**.
- l) Declaração firmada por contador ou Técnico Contábil, de que a licitante é beneficiária da Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014 (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa que se enquadre no limite de receita de ME ou EPP).



2.3 **IMPORTANTE:** Os documentos citados acima poderão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião, ou cópias simples, ACOMPANHADA PELOS ORIGINAIS, para serem conferidas pela Comissão de Licitações desta Prefeitura. As cópias simples serão conferidas pela Comissão, preferencialmente até um dia de antecedência da data designada para abertura dos envelopes.

2.4 A documentação referida acima poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor expedido por este Município, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade. Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios exigidos acima esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente e anexá-lo como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

2.5 O envelope nº 02 deverá conter a Proposta Financeira da Empresa, contendo em sua parte externa e fronteira a seguinte descrição:

**AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
EDITAL Nº 2406/2015
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA
NOME COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE**

2.6 **A Proposta Financeira cujo prazo de validade é fixado em 60 (sessenta) dias, deverá obedecer e conter os seguintes requisitos:**

a) Proposta totalmente datilografada ou digitada por meio eletrônico, devidamente assinada por um dos Diretores, Proprietário ou seu Representante legal, preferencialmente em papel timbrado e/ou com carimbo da Empresa;

b) O valor unitário de cada item licitado, expresso em Reais;

c) Prazo de entrega dos produtos, não superior a quinze (15) dias após a Convocação pela Entidade de Licitação.

d) Comprovação de Registro do produto ofertado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com exceção dos itens em que são isentos de registro.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até trinta (30) dias após a entrega dos produtos.

3.2 As despesas decorrentes de frete, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora.

3.3 Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária:**



10.02.10.301.0042.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 822 – Rec. 0040;
10.02.10.301.0042.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 823 – Rec. 4510;
10.02.10.301.0042.2.126 – 3.3.90.30. – Red. 833 – Rec. 0040;
10.02.10.301.0042.2.129 – 3.3.90.30. – Red. 3548 – Rec. 4011;
10.02.10.301.0042.2.136 – 3.3.90.30. – Red. 837 – Rec. 4510;
10.02.10.301.0042.2.136 – 3.3.90.30. – Red. 5730 – Rec. 4510;
10.02.10.301.0042.2.138 – 3.3.90.30. – Red. 904 – Rec. 4710;
10.02.10.301.0042.2.138 – 3.3.90.30. – Red. 909 – Rec. 4710;

4 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1 A Licitação será processada e julgada em observância dos seguintes procedimentos:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação, relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- b) Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que, não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- c) Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

4.2 Para o julgamento das Propostas Financeiras, a Comissão de Licitação, levará em consideração:

- a) O menor preço por item.
- b) As condições gerais deste Edital.

OBSERVAÇÃO: Havendo qualquer restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em até cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

5 - DA ADJUDICAÇÃO E ENTREGA DEFINITIVA:

5.1 A Licitação será adjudicada a Empresa Licitante, cuja a proposta tenha sido avaliada, como sendo a de menor preço (item por item), conforme os critérios de julgamento dispostos no **item geral “4”** deste Edital.

5.2 A Entidade de Licitação comunicará por escrito o ato de Adjudicação a todas as Empresas Licitantes no prazo de até três (03) dias úteis contados a partir da homologação do julgamento.

5.3 No prazo de até quinze (15) dias a contar do recebimento da convocação, a Licitante vencedora deverá sob as penalidades da Lei, efetuar a entrega dos produtos



adjudicados a seu favor. Na recusa não justificada a Entidade de Licitação poderá convocar a segunda (2ª) colocada e assim sucessivamente.

5.4 Os produtos que não estiverem dentro dos padrões exigidos, serão devolvidos à Empresa, sendo desta a responsabilidade pela reposição das mesmas em até cinco (05) dias úteis.

5.5 O descumprimento desta obrigação gerará a suspensão de toda e qualquer compra efetuada pela Prefeitura e publicação na Imprensa dos motivos desta suspensão.

6 - DAS PENALIDADES:

A licitante vencedora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do art. 86 e seguintes da Lei 8.666/93:

6.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

6.2 Multa:

6.2.1. de 5% sobre o valor da NOTA FISCAL/FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

6.2.2. de 10% sobre o valor total atualizado do Contrato/Empenho, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

6.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, conforme a seguinte gradação:

6.3.1. nos casos definidos no subitem 6.2.1 acima: por 1 (um) ano;

6.3.2. nos casos definidos no subitem 6.2.2 acima: por 2 (dois) anos.

6.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.5 A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato/Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

6.6 A licitante vencedora que, chamada a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato, não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para o fornecimento objeto da presente licitação, podendo a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, convocar as licitantes remanescentes,



respeitada a ordem de classificação, ficando a licitante sujeita às penalidades previstas neste item.

7 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente Licitação serão observadas as normas do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A Inabilitação do Licitante em qualquer das fases do procedimento Licitatório, importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

b) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição de propostas ou de qualquer outro documento do Processo Licitatório;

c) Somente terão direito de usar a palavra, rubricar propostas e apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas, os Licitantes ou seus representantes credenciados por procuração autenticada por Tabelião;

d) Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à Licitação os concorrentes retardatários;

e) Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das Propostas apresentadas à presente Licitação, sem que caiba aos Licitantes quaisquer direitos de reclamações ou indenizações;

f) As normas disciplinadoras desta Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança na contratação.

9 - DOS ANEXOS:

Fazem parte integrante deste Edital como Anexos:

a) Modelo de Declaração de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE (**Anexo I**);

b) Modelo de Declaração de que não emprega menor (**Anexo II**).

10 - DOS ESCLARECIMENTOS:

Maiores informações e cópias do Edital Convocatório, estão a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações ou pelo Fone (55) 3281 2463 – Ramal 208 ou através do email: licitacao@cacapava.rs.gov.br.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2015.

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro sob as penas da Lei, que a Empresa.....
(nome da Licitante), inscrita no CNPJ sob nº não foi
declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do
Inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO DIRETOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ANEXO II

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº..... DECLARA, para
fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito (18) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos..

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.